02	Nº Processo e-Ambiente	Nº Solicitação	Data de emissão	Data de validade	Versão
	CETESB.024634/2026-14	**93596221**	**23/07/2026**	**23/07/2030**	**01**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Finalidade
Renovação

Identificação do empreendimento

Nome	Cadastro CETESB	CNPJ	Município
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	**4070378101**	**67.423.152/0001-78**	**Jundiaí**

Logradouro	Número	Complemento	Bairro	CEP
Avenida antonieta piva barranqueiros	**150**	**bloco A**	**Distrito industrial**	**13213-009**

Características do empreendimento

Atividade principal da solicitação
Gases industriais (exceto gás cloro e os da extração e refino do petróleo) ou médicos; fabricação de

Atividade principal do empreendimento
Gases industriais (exceto gás cloro e os da extração e refino do petróleo) ou médicos; fabricação de

Bacia hidrográfica	UGRHI
JUNDIAI	**PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAI**

Área do terreno (m²)	Área construída (m²)	Atividade ao ar livre (m²)	Novos equipamentos (m²)	Área do módulo explorado (ha)	Área poligonal (ha)
52.004,34	**5.009,96**	**4.175,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Horário de Funcionamento (h)

Início	Fim
00:01	**23:59**

Número de funcionários

Setor administrativo	Setor produtivo
100	**61**

Licença de Operação

Data	Número
N/A	**N/A**

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

Emitente
Unidade responsável: **Agência Ambiental de Jundiaí**

02	Nº Processo e-Ambiente	Nº Solicitação	Data de emissão	Data de validade	Versão
	CETESB.024634/2026-14	**93596221**	**23/07/2026**	**23/07/2030**	**01**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 12 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.

03. Os efluentes líquidos deverão ser lançados em sistema público de esgotos, de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento da Lei Estadual n° 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.468, de 08 de setembro de 1976, e suas alterações.

04. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

05. Fica proibida a emissao de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

06. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos Padrões Ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997, de 31 de maio de 1976 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

07. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

08. Os níveis de ruído e as vibrações gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

09. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis de ruído gerados pelo processamento industrial atendam aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90; bem com não causar incômodo à população vizinha.

OBSERVAÇÕES

01. **Este documento se refere a renovação da Licença de Operação 36013673, de 07.10.2024, sendo válido para:**

a. área do terreno de 52.004,34 m², área construída de 5.009,96 m² e área de atividade ao ar livre de 4.175 m²;

b. produção média anual de: - argônio: 660 t; - nitrogênio: 3.400 t; - óxido nitroso: 140 t; - oxigênio: 30.000 t; e - acetileno: 117 t;

c. utilização das matérias primas, operações e processos descritos no Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB (Processo Digital CETESB.024634/2026-14), além das seguintes máquinas e equipamentos:

Nome do equipamento	Quantidade	Capacidade (un.)	Potência (un.)
Motor de bomba de água de refrigeração (fox III)	6		45 kW
Estufa	1		1.16 kW
Condensador (nitroso)	1		3.5 kW
Tanque	1	20000 L	
Balança	1	80 t	
Balança	1	200 kg	
Compressor de reciclo (ar) fox IV	1		37000 kW

Emitente
Unidade responsável: **Agência Ambiental de Jundiaí**

02	Nº Processo e-Ambiente	Nº Solicitação	Data de emissão	Data de validade	Versão
	CETESB.024634/2026-14	**93596221**	**23/07/2026**	**23/07/2030**	**01**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nome do equipamento	Quantidade	Capacidade (un.)	Potência (un.)
Cromatógrafo gasoso thermo scientific an; de gases (lab)	1		35 W
Trafo 13,8/460 (fox III)	1		800 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	1	165000 L	
Purificador de acetileno	1		0.1 HP
Aquecedor de regeneração	1		286 kW
Bomba de água do aquecedor (nitroso)	1		3 kW
Conjunto expansor e caixa fria (liquefador)	1	20000 m3	
Teledyne 326 eletroquimico analisador de O2% (lab)	1		35 W
Balança	1	200 kg	
Rousemount analytical ionização de chama an. de h (lab)	1		35 W
Compressor chiller de refrigeração (fox III)	1		75 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	1	6 t	
Trafo 13,8/220 (fox III)	1		400 kW
Motor de torre de refrigeração (fox III)	3		67 kW
Tanque de estocagem de nitrato/aquoso (nitroso)	1	40 t	
Anaisador de umidade - shaw meter dew point (lab)	2		9 W
Cromatógrafo gasoso thermo shimadzu an; de gases (lab)	1		35 W
Compressor de N2 de reciclo (liquefador)	1		1680 kW
Trafo 13,8/4,2 (fox III)	1		2000 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	2	40000 L	
Bomba de CO2 enchimento	1		7.5 HP
Tanque e reservatório de combustível	1	8000 L	2 HP
Compressor de alimentação (ar) fox IV	1		2800 kW
Thermo condutividade térmica analisador de mis. bin (lab)	1		35 W
Trafo 13,8/4,2 (fox III)	1		3600 kW
Bomba de hidrante	1		5 kW
Bomba de transferência gasescomprimidos O2, N2 E ARGONIO (fox III)	3		25 kW
Tanque e reservatório de combustível	1	6000 L	2 HP
Teledyne 311 eletroquimico analisador de O2% (lab)	1		35 W
Bomba de vácuo (lab)	1		40 W
Compressor chiller de refrigeração (fox IV)	1		252 kW
Reservatório de efluente (CACO3, Acetileno)	1	30 t	
Fundidor (nitroso)	1		20 kW
Tanque e reservatório de lubrificante	1	3000 L	400 W
Trafo 13,8/4,2 (fox IV)	1		8000 kW
Motor da torre de refrigeração (fox IV)	3		100 kW
Gerador de Acetileno	1	40 kg/h	
Bomba de Abastecimento de diesel comum	2		2 HP

Emitente
Unidade responsável: **Agência Ambiental de Jundiaí**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nome do equipamento	Quantidade	Capacidade (un.)	Potência (un.)
Torre de purificação (nitroso)	5		0.5 kW
Bomba de enchimento de oxido nitroso	1		5 kW
Balança	1	200 kg	
Conjunto expansor e caixa fria (fox IV)	1	35000 m3/h	
Compressor de acetileno	2		15 HP
Tanque	1	15000 L	
Tanque e reservatório de gás liquefeito	2	25000 L	
Aquecedor de regeneração (fox IV)	1		500 kW
Tanque	1	30000 L	
Compressor de Hélio (gases especiais) (lab)	1		45 kW
Motor da torre de refrigeração (liquefador)	1		67 kW
Trafo 13,8/460 (fox III)	1		1200 kW
Trafo 13,8/220 (fox III)	1		400 kW
Bomba de vácuo (nitroso)	1		3 kW
Aquecedor de água (nitroso)	1		80 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	1	600000 L	
Servomex 4100 infravermelho analisador de CO2 (lab)	1		35 W
Bomba de vácuo de hélio (lab)	1		40 W
Compressor de N2 de alimentação (liquefador)	1		373 kW
Bomba de drenagem de água (acetileno)	1		8 HP
Compressor de alimentação (ar) (fox III)	1		1500 kW
Bomba de captação de água (poço)	1		22 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	1	6 t	
Gasômetro (nitroso)	1		5 kW
Secador de acetileno	1		0.1 HP
Gerador de N2O (nitroso)	1		5 kW
Bomba de Abastecimento de ARLA 32	1		40 W
Compressor de refrigeração (nitroso)	1		5 kW
Teledyne 6200e fluorescência analisador h2s e sox ppb (lab)	1		35 W
Motor de bomba de água de refrigeração (FOX IV)	6		75 kW
Liquefador (nitroso)	1		1 kW
Tanque e reservatório de gás liquefeito	1	8000 L	
Bomba de transferência gases liquefeitos O2, N2 E ARGONIO (fox III)	9		25 kW
Motor de bomba de água de refrigeração (liquefador)	1		45 kW
Servomex 5200 paragmagnético analisador de O2% (lab)	1		20 W
Bomba de água industrial	2		3.5 kW
Kontrol analytk - plasma - analisador de N2 ppm (lab)	1		35 W
Secadora (nitroso)	1		5 kW

Emitente
Unidade responsável: **Agência Ambiental de Jundiaí**

02	Nº Processo e-Ambiente	Nº Solicitação	Data de emissão	Data de validade	Versão
	CETESB.024634/2026-14	**93596221**	**23/07/2026**	**23/07/2030**	**01**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nome do equipamento	Quantidade	Capacidade (un.)	Potência (un.)
Thermo scientific quiluminecência - NO, NO2 E NOX PPB (lab)	1		35 W
Conjunto expansor e caixa fria (fox III)	1	20000 m3	
Compressor de reciclo (ar) (fox III)	1		1680 kW
Servomex 4100 paragmagnético analisador de O2% (lab)	1		35 W

02. **A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa) emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).**

03. **Poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da CETESB.**

04. **Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.**

Emitente
Unidade responsável: **Agência Ambiental de Jundiaí**